



Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 30/2026, de 30-07-2026

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

1. **MARIA ANGÉLICA ROBERTO**, na EMEIF “PROF. JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ”, em substituição a Coordenadora Efetiva afastada em licença-prêmio. Substituição a partir de **03/08/2026**.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação